

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 00010/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/01/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0603/13-GAB/CORREGEPOL de 04/12/13, que apurou a conduta do servidor A.C.B., mat. nº 57193399, o qual teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, segundo o TD de Walmir Alberto Costa Santos, fato ocorrido no mês de novembro de 2013, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor A.C.B., mat. nº 57193399, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX, parte final, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 00011/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/01/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0287/14-GAB/CORREGEPOL de 23/07/14, que apurou a conduta do servidor, M.A.C.F., mat. 5054320, o qual teria agido com negligência no exercício da função, em tese, a quando dos fatos registrados no BOP nº 00280/2014.002643-9, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 23/05/14 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor M.A.C.F., mat. 5054320, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**Portaria nº 00012/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/01/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0315/14-GAB/CORREGEPOL de 12/08/14, que apurou a conduta do servidor T.L.O.S., mat. nº 54189027, o qual, em tese, teria portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fatos narrados no Dossiê nº 117460, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 16/07/14 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, ao servidor T.L.O.S., mat. nº 54189027, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Protocolo 919119

**Portaria nº 534/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/12/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso de justiça, Antônio José Rodrigues da Silva, da carceragem da DP de Garrafão do Norte, fato ocorrido em 14/06/15 e demais fatos conexos, conforme IPL nº 187/2015.000064-0 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 535/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/12/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.C.S., mat. nº 5620180, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, fato ocorrido em 30/06/14, na DP de Juruti, consoante Of. nº 316/2015-MP/PJJ e Ficha de Atendimento nº 020/2014, de 01/07/14, com relato do Sr. Marco Antônio Perez Pinedo, conforme anexos e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 919173

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 018/16-GAB/DGCPCRC DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/434055; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar, por tempo determinado e em caráter de substituição, os profissionais abaixo, para exercer o cargo de neste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Auxiliar Operacional

Período de 11.01.2016 a 10.01.2017

ROBERTO DA SILVA QUEIROZ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 18 de Janeiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 918990

**PORTARIA Nº 019/16-GAB/DGCPCRC DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/515863; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar, por tempo determinado e em caráter de substituição, os profissionais abaixo, para exercer o cargo de neste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Motorista

Período de 18.01.2016 a 17.01.2017

LEODONILDO RODRIGUES DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 18 de Janeiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 918993

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº006 DE 19/01/2016-DAF**

BENEFICIO Nº6126515580/INSS

NOME:JAMES ALBERTO DE JESUS SILVA

CARGO:Motorista,MATRÍCULA:5890329/2

PERÍODO:27.11.2015 a 31.03.2016

PORTARIA Nº007 DE 19/01/2016-DAF

LAUDO MÉDICO Nº175956A/1

NOME:LUZIA REGINA DE ABREU LISBOA

CARGO:Perito CriminalMATRÍCULA:5220564/2

PERÍODO:23.12.2015 a 31.01.2016

Protocolo 918964

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 017/16 DE 18 DE JANEIRO DE 2016 - GAB / DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora LUCIANA CRISTINA COELHO DE MELO, Perito Criminal, Gerente do Laboratório de Toxicologia matricula nº 5847222/ 1, contrato nº 063/2015-CPL/ CPC-RC, celebrado com a empresa ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME, que tem por objeto de aquisição de Padrões Analíticos e Reagentes Analíticos, para atendimento das necessidades dos Laboratórios deste Centro de Pericias Científicas “Renato Chaves”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 18 de Janeiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 918976

**PORTARIA Nº 020/16 DE 19 DE JANEIRO DE 2016 - GAB / DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.